

Passivo	Ano	Ano Anterior
Reservas de reavaliação	—	—
Resultados transitados	—	—
Lucro do exercício	4 289	3 256
<i>Total do Passivo</i>	222 817	238 994

Rubricas extrapatrimoniais	Ano	Ano anterior
1. Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2. Compromissos	—	—
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—

30 de Junho de 2008. — O Conselho de Administração: *Sefano Del Punta* — *Paolo Modestini* — *Pier Carlo Arena* — *Pedro Rebelo de Sousa* — *Raúl de Almeida Capela*. — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço*.

300686405



PARTE J

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 22956/2008

1 — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto da Água I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (director de departamento) do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, de acordo com o Decreto-Lei n.º 135/2007 de 27 de Abril, que aprovou a missão e as atribuições do INAG.I.P., a Portaria n.º 529/2007 de 30 de Abril, rectificada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2007, que prevê a sua estrutura interna.

1 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constará na publicação na bolsa de emprego público (BEP), no site www.bep.gov.pt a partir do segundo dia da data de publicação no *Diário da República*, de acordo com o artigo 21.º da referida Lei.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Aviso n.º 22957/2008

Aviso de procedimento concursal para provimento de lugar do cargo de direcção intermédia 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de da Economia da Água do Departamento do Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico do Instituto da Água I.P. (INAG I.P.).

1- Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto da Água I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Economia da Água, de acordo com o Decreto-Lei n.º 135/2007 de 27 de Abril, que

aprovou a missão e as atribuições do INAG.I.P., a Portaria n.º 529/2007 de 30 de Abril, rectificada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2007, que prevê a sua estrutura interna e o Despacho n.º 17303/2007, publicado no *Diário da República* n.º 150, de 06 de Agosto, que criou as unidades orgânicas flexíveis.

1- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constará na publicação na bolsa de emprego público (BEP), no site www.bep.gov.pt a partir do segundo dia da data de publicação no *Diário da República*, de acordo com o artigo 21.º da referida Lei.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Aviso n.º 22958/2008

Aviso de procedimento concursal para provimento de lugar do cargo de direcção intermédia 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão da Administração Geral, do Departamento de Serviços Gerais do Instituto da Água I.P. (INAG I.P.).

1- Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto da Água I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) da Divisão da Administração Geral, de acordo com o Decreto-Lei n.º 135/2007 de 27 de Abril, que aprovou a missão e as atribuições do INAG.I.P., a Portaria n.º 529/2007 de 30 de Abril, rectificada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2007, que prevê a sua estrutura interna e o Despacho n.º 17303/2007, publicado no *Diário da República* n.º 150, de 06 de Agosto, que criou as unidades orgânicas flexíveis.

1- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constará na publicação na bolsa de emprego público (BEP), no site www.bep.gov.pt a partir do segundo dia da data de publicação no *Diário da República*, de acordo com o artigo 21.º da referida Lei.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.